



DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PLANO DE TRABALHO - TED - DNOCS

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Órgão/Entidade:

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade competente:

Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: ***.206.244-**

Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Ato que confere poderes para assinatura:

Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020.

b) UG SIAFI**UG que descentralizará o crédito:**

113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Órgão ou entidade descentralizada:

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Autoridade competente:

José Daniel Diniz Melo

CPF

***.606.404-**

Responsável pela execução do objeto do TED:

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Ato que confere poderes para assinatura:

Decreto de 24 de maio de 2023, em Diário Oficial da União, edição: 99, seção: 2, página 1

b) UG SIAFI**UG que receberá o crédito:**

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN (153103)

3. OBJETO

Realização de inspeções regulares nas barragens do DNOCS no Rio Grande do Norte.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O projeto tem como objetivo a realização de análise de risco e o suporte técnico-científico de docentes, estudantes e profissionais especializados para a realização de vistorias e inspeções regulares referente ao ano de 2024 nas barragens do Rio Grande do Norte que estão sob a jurisdição do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca-DNOCS.

Objetivos específicos:

- Avaliar as anomalias existentes nas estruturas do maciço e obras complementares (torre da tomada d'água, galeria de inspeção, sangradouros, bacia de dissipação, muros alas, canal de aproximação, canal de restituição, hidromecânicos) em 43 (quarenta e três) barragens previamente estabelecidas sob jurisdição do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca no estado do Rio Grande do Norte.
- Indicar os estudos necessários para as soluções dos problemas encontrados, em virtude das anomalias detectadas em cada barragem

AÇÕES:

1. Apresentar Plano de Trabalho para desenvolvimento das atividades;
2. Reuniões para Treinamento das Equipes e Otimização dos Relatórios de Inspeção;
3. Acompanhar e supervisionar trabalhos diversos de pesquisa e levantamento de dados e de indicadores básicos de caráter socioeconômico e técnico;
4. Elaborar e apresentar relatórios das atividades realizadas;
5. Acompanhar e supervisionar trabalhos diversos de levantamento de dados no âmbito das barragens descritas na metodologia do presente plano de trabalho;
6. Participar dos processos de elaboração e execução das ações de vistoria das 43 (quarenta e três) barragens selecionadas para avaliação das anomalias existentes e de suas magnitudes;
7. Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente registrada no CREA/RN no tocante aos laudos/relatórios técnicos decorrentes das atividades de inspeção, no âmbito dos objetivos do presente plano de trabalho.

METAS:

1. Planejamento das inspeções: Inspeções, Otimização de Roteiros e Treinamento das Equipes de Inspeção;
2. Inspeções e Relatório técnico de vistorias de 10 barragens;
3. Inspeções e Relatório técnico de vistorias de 11 barragens;
4. Inspeções e Relatório técnico de vistorias de 11 barragens;
5. Inspeções e Relatório técnico de vistorias de 11 barragens;
6. Relatório final.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As inspeções das barragens são essenciais para observar algum perigo e avaliar a situação de cada barragem, permitem também atender as diversas demandas dos órgãos fiscalizadores e de controle como: AUDI, AGU, CGU, ANA, APAC, MPF, MPPE, Juízes Federais e Estaduais que cobram, sistematicamente, ações relativas às inspeções de barragens com emissões de multas pelo não atendimento destas demandas. Ressalta-se que o DNOCS no momento não dispõe de pessoal técnico suficiente e meios necessários para a realização das inspeções.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X)Sim
()Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x)Sim
- ()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Despesas operacionais e administrativas por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, R\$ 46.505,80 (5% do valor total dos custos diretos).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	TÉRMINO
META 1	Planejamento das Inspeções	Und	1	R\$ 105.621,80	R\$ 105.621,80	abril/2024	maio/2024
PRODUTO	Relatório de Planejamento						
META 2	Inspeções e Relatório Técnico de Vistorias de 10 Barragens	Und	10	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00	maio/2024	jul/2024
PRODUTO	Relatório Inspeção						
META 3	Inspeções e Relatório Técnico de Vistorias de 11 Barragens	Und	11	R\$ 20.000,00	R\$ 220.000,00	set/2024	dez/2024
PRODUTO	Relatório Inspeção						
META 4	Inspeções e Relatório Técnico de Vistorias de 11 Barragens	Und	11	R\$ 20.000,00	R\$ 220.000,00	dez/204	fev/2025
PRODUTO	Relatório Inspeção						
META 5	Inspeções e Relatório Técnico de Vistorias de 11 Barragens	Und	11	R\$ 20.000,00	R\$ 220.000,00	mar/2025	maio/2025
PRODUTO	Relatório Inspeção						
META 6	Relatório Final	Relatório	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	maio/2025	maio/2025
PRODUTO	Relatório Final						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
ABRIL/2024	R\$ 976.621,80

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.39	NÃO	R\$ 930.116,00
44.90.39	SIM	R\$ 46.505,80

12. PROPOSIÇÃO

Local e data da assinatura eletrônica

(Responsável pela Unidade Descentralizada)

13. APROVAÇÃO

Local e data da assinatura eletrônica

Aprovado,

(Responsável pela Unidade Descentralizadora)



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo**, Usuário Externo, em 02/05/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão**, Diretor Geral, em 03/05/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1633097** e o código CRC **D2740C97**.